



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0006/2023

Modifica O Art. 219 da Lei Orgânica de Lages.

O(s) Vereador(es) com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 57 da Lei Orgânica Municipal e no art. 99 do Regimento Interno, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Art. 1º O Art. 219 da Lei Orgânica passa ter a seguinte redação:

Art. 219 O morro grande, o parque ecológico João Theodoro da Costa Neto e a bacia do rio Caveiras, em toda a sua extensão no Município e o Corredor das Tropas são espaços territoriais, especialmente, protegidos e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dependendo de prévia autorização de condições que assegurem a preservação do meio ambiente(NR).

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

Suzana Duarte
Vereadora

Enio do Vime
Vereador

Jair Junior
Vereador

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Bruno Hartmann
Vereador

Heron Souza
Vereador

Gerson Omar dos Santos
Vereador



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA



Justificativa:

O Caminho das Tropas é formado por taipas, era usado pelos tropeiros que ligava o norte SP/MG com o sul RS , este local é um dos últimos lugares onde se vê intacto o caminho feito de taipas, construído com mãos de escravos, isto no século XVIII.

Assim, este corredor de taipas tem mais de 200 anos e deve ser preservado de forma correta.

Apresentamos esta Moção, para que da mesma forma do Morro Grande, Parque Ecológico João Theodoro da Costa, e a Bacia do Rio Caveiras são áreas territoriais especialmente protegidas, o Caminho das Tropas deve ser especialmente protegido.

Suzana Duarte
Vereadora

Enio do Vime
Vereador

Jair Junior
Vereador

Profª. Elaine Moraes
Vereadora

Bruno Hartmann
Vereador

Heron Souza
Vereador

Gerson Omar dos Santos
Vereador